



# Diário Oficial

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 12 de março de 2025 - Nº 1.818

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 336/2025

##### DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 05/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

##### RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Andréia Cristina Jorge Lazzarini, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-04, passa a inatividade por aposentadoria por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 337/2025

##### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 120h (cento e vinte horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Susana Imada de Campos, cargo de Professor de Educação Básica, padrão referência M-03, no período de 10 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 10 de março de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 316/2025, de 07 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 338/2025

##### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) Cirene Aparecida dos Passos de Assis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar. Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10-03-2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 339/2025

##### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) Vanessa Leite Ribeiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar. Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10-03-2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO  
SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 340/2025  
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR  
SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) Vera Lúcia da Costa Passilongo Ribeiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar. Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10-03-2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO  
SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 341/2025  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 10 h (dez horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Rejane de Lazzari Sobral, cargo de Professor de Educação Básica, padrão referência M-05, no período de 11 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais inseridas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 342/2025  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 60h (sessenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Marcos Antônio Esteves de Araújo, cargo de Professor de Educação Básica, padrão referência M-04.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais inseridas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 319/2025, de 07 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 343/2025**  
**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA**  
**OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA,**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Guilherme Augusto Bessa, portador do CPF n.º 379.505.218-13, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico Jurídico, com padrão de vencimentos fixados em D-01.

Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária ao Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

## RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 12,13,14,17 ou 18 de Março de 2025, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:  
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

**CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 1º PAULA KELLY GIOTTO BUZATTO 267124429  
 2º MARALINES DE SOUSA ANDRADE ARAÚJO 583112869

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL – COTA NEGRO  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 1º TAYNÁ NUNES DOS SANTOS 532576974

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 3º GABRIELA ANJOS DE JOS QUERINO 448847966

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL –PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 1º SILMA FERREIRA DE OLIVEIRA 571008926

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 4º JULIA VALERIANA ALVES 499022907  
 5º JAKELINE GRACIANO MARITAN 406231771

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL COTA NEGRO  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 2º JESILDA BATISTA DA SILVA 99010030815

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 6º JULIA MARIA ORTEIRO GOMES 443507260  
 7º VANIA NETO FABRIS DO VAL 267134265

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL I (SÉRIES INICIAIS)  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 1º NATALIA CHIERENTIN GONÇALVES 341771399

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL I (SÉRIES INICIAIS)  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 2º LETICIA MANCERA UZUELLE MALACHIAS 267123012

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL I (SÉRIES INICIAIS) – COTA NEGRO  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 1º EDVALDO GOMES DE SOUZA 356252863

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL I (SÉRIES INICIAIS)  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 3º JULIANA RIBEIRO FRANÇA 484367298

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL I SÉRIES INICIAIS) –PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 1º SEBASTIANA ALENCAR NASCIMENTO DA SILVA 63111760

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL I (SÉRIES INICIAIS)  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 4º ANA CLAUDIA PIOVEZAM CHAVANS 32557361

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 1º ANDRÉ DE JESUS MINCHIO 225989761

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA- CIENCIAS  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 1º FERNANDA BRICH DOS SANTOS 435094841

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA- INGLÊS  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 1º BRUNO COIMBRA CIOSAKI 459784213  
 2º FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA 567118988

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA- GEOGRAFIA  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 1º CAROLINE CRISTINA VAZ 489694470  
 2º JOSÉ ADRIANO RODRIGUES DA SILVA 556944458

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA- HISTÓRIA  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 1º IGOR ALEXANDER WEBEL RAMOS 520440031  
 2º ISABELA GARCIA GELFUSO 531627068

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA- EDUCAÇÃO FÍSICA  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 1º VITÓRIA CHOUPINA SANJULIÃO 474444260

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 1º MAYARA CODECO DE ANDRADE 492187125  
 2º SHIRLEY MARGARIDA DE SOUZA 364197675

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – COTA NEGRO  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 2º ELESSANDRA DE SOUZA 461924031

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL  
 CLASS NOME DOCUMENTO  
 3º ELIANE DA SILVA MACEDO 294217010  
 4º MARIA REGINA ANNES CABRAL LINDO CAGLIONE 107420661

Paço Municipal Estrela D'Alva  
 Serrana, 11 de Março de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli  
 Prefeito Municipal de Serrana – SP.

# LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 PROCESSO Nº 037/2025 EDITAL Nº 013/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, OBSERVANDO A QUANTIDADE E DEFINIÇÃO DOS EVENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 26 de março de 2025, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura [www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801. Serrana, 11 de março de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA/ SP CONCURSO INTERNO - EDITAL Nº 01/2025



### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Serrana/SP, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, torna público o Edital de Classificação Final do Concurso Interno nº 01/2025, conforme segue:

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

10 VICE-DIRETOR											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA	49	86,00	64,00	2,00	20,00	Não	21/04/1978	3	Não	
2	NARA MARTINS VALDEITE ZANETTI	27	86,00	64,00	2,00	20,00	Não	15/12/1984	1	Não	
3	HELOISA ROMEIRO	50	83,00	64,00	0,00	19,00	Não	08/03/1991	1	Não	
4	SARAH DE BRITTO VENANCIO	41	60,00	44,00	0,00	16,00	Não	05/01/1976	1	Não	

11 COORDENADOR											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	MARIANA CAROLINA AGUILAR BEGNAMI	30	65,00	52,00	0,00	13,00	Não	17/11/1996	0	Não	
2	THATIANA CRISTINA DE MELO CAMARGO	48	63,00	48,00	0,00	15,00	Não	06/03/1981	2	Não	
3	KATIA REGINA DE FREITAS MAMUD	39	61,00	48,00	2,00	11,00	Não	16/06/1973	2	Não	
4	GRAZIELA APARECIDA TEORO ZAVANELLA	42	36,00	24,00	2,00	10,00	Não	09/07/1976	2	Não	

12 DIRETOR - Creche Municipal Nossa Senhora Aparecida											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	MARIANGELICA FERREIRA VEZONO	54	89,00	72,00	2,00	15,00	Não	18/09/1974	1	Não	

13 DIRETOR - Creche Municipal Benedito Monteiro											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	ELZA FERNANDES DE SOUZA DA SILVA	37	81,00	64,00	2,00	15,00	Não	07/12/1972	2	Não	

14 DIRETOR - Creche Municipal José Carlos França											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	SILMARA DOS SANTOS FREITAS	52	68,00	52,00	2,00	14,00	Não	08/07/1973	3	Não	

15 DIRETOR - Creche Municipal Lídia Maria Netto Pereira											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	CAROLINA FRANCISCA AMOR DE MORAES	28	85,00	64,00	2,00	19,00	Não	24/10/1980	2	Não	

16 DIRETOR - Creche Municipal Orestes Biagi											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	LEANDRA MARIA ROSA SOUZA	32	56,00	44,00	0,00	12,00	Não	28/11/1977	2	Não	

17 DIRETOR - Creche Municipal Santa Clara											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	MARIA REGINA NOGUEIRA PERES	35	80,00	64,00	2,00	14,00	Não	26/05/1967	2	Não	

18 DIRETOR - Creche Municipal Profª Maria Izildinha da Silva Gomes											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
2	MARCOS POLASTRE	26	73,00	56,00	2,00	15,00	Não	20/08/1970	1	Não	

19 DIRETOR - UEEI Venusta Spanazzi Cavalheiro											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	TERESINHA DA SILVA RODRIGUES BARBOSA	29	65,00	48,00	1,00	16,00	Não	22/06/1971	3	Não	

20 DIRETOR - EMEI Georgina Issa											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	ADRIANA GOMES COELHO	23	79,00	64,00	1,00	14,00	Não	18/08/1969	1	Não	

21 DIRETOR - EMEI Profª Lília Márcia Borges dos Santos											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	FABRICIA MONTANARI BOTELHO	24	64,00	48,00	1,00	15,00	Não	23/01/1979	1	Não	

22 DIRETOR - EMEF Paulo Sérgio Gualtieri Betarello											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	DEBORA ANDRESA DA SILVA HOBUS	43	85,00	68,00	2,00	15,00	Não	06/04/1976	1	Não	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA/ SP CONCURSO INTERNO - EDITAL Nº 01/2025



23 DIRETOR - EMEF Profª Dalzira Barros Martins											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	ESTER REGINA DA ROCHA VALDEVITE	40	74,00	52,00	2,00	20,00	Não	01/09/1968	3	Não	

24 DIRETOR - EMEF Profª Dilece Gonçalves Neto França											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	SIMONE MAIA DA SILVEIRA	55	81,00	64,00	2,00	15,00	Não	13/10/1971	1	Não	

25 DIRETOR - EMEF Profª Sílvia Helena de Castro Martins Sanjulião											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	PATRICIA CRISTINA FELICIANO DE QUEIROZ	36	64,00	52,00	0,00	12,00	Não	21/04/1974	3	Não	

26 DIRETOR - EMEF Profª Edésio Monteiro de Oliveira											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	MONICA RAQUEL CANDIDO BUENO	58	77,00	56,00	5,00	16,00	Não	24/08/1972	1	Não	

27 DIRETOR - EMEF Elisabeth Sahão											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	ROSEMARY TERESA BIONES	44	82,00	68,00	2,00	12,00	Não	17/04/1969	2	Não	

29 DIRETOR - EMEF Profª Maria Celina Walter de Assis											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NP	TI	DI	I	DESEMPATE	DN	ND	DF
1	MARCIA REGINA DE MELO SANTOS	46	81,00	64,00	2,00	15,00	Não	08/03/1970	3	Não	

NF = NOTA FINAL / NP = NOTA DA PROVA OBJETIVA / TI = TÍTULOS / DI = NOTA DA PROVA DISSERTATIVA / I = IDOSO / DN = DATA DE NASCIMENTO / ND = NÚMERO DE DEPENDENTES / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

NÃO HOUVE RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS:  
28 DIRETOR - EMEF Profª Maria Antônia Soares Selegato - SERRANA/SP

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Serrana/SP, 11 de março de 2025

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
Prefeito Municipal de Serrana /SP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA/ SP CONCURSO INTERNO - EDITAL Nº 01/2025



### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Serrana/SP, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** para contratações dos cargos de **Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico**, do Concurso Interno nº 01/2025, com publicação da classificação final I nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Interno para as referidas contratações por tempo determinado, pelo Regime Estatutário, é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura Municipal de Serrana/SP**.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Serrana/SP, 11 de março de 2025

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
Prefeito Municipal de Serrana /SP

# TERMO DE COLABORAÇÃO

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0012/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL, CULTURAL EDUCACIONAL, RECREATIVA E ESPORTIVA DE SERRANA-AMCERES.

Objeto: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto “PRO FUT – ALEGRIA E OUSADIA 2025”, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), onerando a seguinte dotação orçamentária: 06.000.06.003.27.812.0008.2009.3.3.50.43.00.00.00-392.

VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0013/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL, CULTURAL EDUCACIONAL, RECREATIVA E ESPORTIVA DE SERRANA-AMCERES.

Objeto: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto “MUSICALIZANDO”, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), onerando a seguinte dotação orçamentária: 06.000.06.003.27.812.0008.2009.3.3.50.43.00.00.00-39.

VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0014/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL, CULTURAL EDUCACIONAL, RECREATIVA E ESPORTIVA DE SERRANA-AMCERES.

Objeto: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos para o desenvolvimento do “PROJETO SOCIAL E ESPORTIVO VÔLEI 2025”, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), onerando a seguinte dotação orçamentária: 06.000.06.003.27.812.0008.2.009.3.3.50.43.00.00.00-392. VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0015/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, que celebram o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23 e a GRUPO CULTURAL DE AMIGOS - CNPJ/MF sob o nº 02.864.682/0001-06

Objeto: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto AGIR & PROGREDIR 2025, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), onerando a seguinte dotação orçamentária: 06.000.06.003.27.812.0008.2.009.3.3.50.43.00.00.00-392.

VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0016/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E O LIGA DESPORTIVA SERRANENSE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.871.827/0001-82

Objeto: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto REAL CITY FUTSAL-PRO que atenderá de 120 a 150 crianças e adolescente, na faixa etária de 07 a 14 anos, no contra turno escolar, conforme Plano de Trabalho.. O valor total do presente termo é de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), onerando a seguinte dotação orçamentária: 06.000.06.003.27.812.0008.2009.3.3.50.43.00.00.00-392

VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0017/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E O LIGA DESPORTIVA SERRANENSE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.871.827/0001-82**

Objeto: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto GAROTINHAS DE OURO, que atenderá 100 crianças e adolescentes, na faixa etária de 10 a 17 anos, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), onerando a seguinte dotação orçamentária: 06.000.06.003.27.812.0008.2009.3.3.50.43.00.00.00-392.  
VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0018/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E O LIGA DESPORTIVA SERRANENSE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.871.827/0001-82**

Objeto: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto TAEKWONDO PARA TODOS, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de 38.000,00 (trinta e oito mil reais), onerando a seguinte dotação orçamentária: 06.000.06.003.27.812.0008.2009.3.3.50.43.00.00.00-392.  
VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0019/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E O LIGA DESPORTIVA SERRANENSE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.871.827/0001-82**

Objeto: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto "CEL" que tem como objetivo oferecer aulas de Ballet Clássico e Jazz para crianças de 06 a 12 anos, ambos os sexos, promovendo desenvolvimento motor, disciplina e expressão artística, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), onerando a seguinte dotação orçamentária: 06.000.06.003.27.812.0008.2009.3.3.50.43.00.00.00-392  
VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

**SERRANA UNIDA CONTRA A DENGUE**

Não deixe que o **AEDES AEGYPTI** entre em nossas casas! **A DENGUE**, a **CHIKUNGUNYA** e o **VÍRUS ZIKA** também **MATAM**. **MOBILIZE** sua família e **ELIMINE** os criadouros do **MOSQUITO**

- TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS**
- MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS**
- DEIXE AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO**
- COLOQUE AREIA NOS VASOS COM PLANTAS**
- RETIRE A ÁGUA DE PNEUS VELHOS**
- MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SERRANA**  
Nossa Força é Nossa Gente  
Administração 2021 - 2024

**PREFEITURA DE SERRANA**  
**16 3489-2800**

- Secretaria de Assistência Social  
**16 3489-2870**
- Secretaria da Educação  
**16 3489-2880**
- Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo  
**16 3489-2876**
- Secretaria de Infraestrutura  
**16 3489-2873**
- Secretaria da Saúde  
**16 3489-2850**
- Subprefeitura Dom Pedro  
**16 3489-2818**

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SERRANA**  
Nossa Força é Nossa Gente  
Administração 2021 - 2024

**PROJETO Serrana LIMPA**

**PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA, PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS**

**PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS, DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO, LIXO URBANO OU ENTULHO**

**Um terreno sujo pode causar a proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos**

**VAMOS EXERCER A CIDADANIA!**

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SERRANA**  
Nossa Força é Nossa Gente  
Administração 2021 - 2024

**Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.**  
**[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br)**